



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GRUPO EAS

Estaleiro Atlântico Sul S.A. (EAS) e Consunav Rio Consultoria e Engenharia S.A (Consunav)

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPOJUCA/PE
PROCESSO Nº 0000162-07.2020.8.17.2730

15º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

Competência: Maio de 2021

Ipojuca/PE, 06 de julho de 2021.

ESTALEIRO
AtlânticoSul





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



1. **INTRODUÇÃO**
2. **RESUMO**
 1. Acompanhamento processual
 2. Recursos sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial
 3. Passivo sujeito a recuperação judicial
 4. Acompanhamento especial Covid 19
 5. Principais Informações Operacionais e Financeiras
3. **DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS**
 1. Estrutura societária
 2. Estrutura organizacional
 3. Visita técnica por intermédio de drones
 4. Colaboradores
 5. Informações operacionais
4. **INFORMAÇÕES FINANCEIRAS**
 1. Demonstração do fluxo de caixa
 2. Balanço patrimonial
 3. Demonstração do resultado do exercício



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



5. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
 1. Proposta de pagamento
 2. Laudo de avaliação
 3. Objeções ao plano de recuperação judicial
6. **CAMPANHA DE CONCILIAÇÃO TRABALHISTA**
7. **ASPECTOS JURÍDICOS**
 1. Cronograma processual
 2. Andamento processual
8. **GLOSSÁRIO**



MEDEIROS & MEDEIROS

1. INTRODUÇÃO

Ipojuca/PE, 06 de julho de 2021.

MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ipojuca /PE

Exma. Dra. ILDETE VERISSIMO DE LIMA

Recuperação Judicial

Processo nº 0000162-07.2020.8.17.2730

Este Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial do Grupo EAS, referentes ao mês de maio de 2021. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das empresas Recuperandas. No que tange às informações contábeis e financeiras, estas foram enviadas diretamente à Administradora Judicial e a sua análise foi complementada através de reuniões com os procuradores e representantes das Recuperandas, sendo que as informações jurídicas foram extraídas dos autos da Recuperação Judicial. Ressalta-se que este documento deve ser lido em conjunto com os RMA’s já apresentados nos autos, para o melhor entendimento do desenvolvimento da situação econômico-financeiro e andamento processual das Recuperandas.

Todos os dados financeiros, contábeis, fiscais e trabalhistas fornecidos pelas Recuperandas devem ser encaminhados mensalmente e enviados ao Administrador Judicial até o dia 25 de cada mês respectivo. Após o recebimento da totalidade das informações, o Administrador Judicial, depois da análise pormenorizada e o tratamento dos dados, apresenta o Relatório Mensal de Atividades – “RMA” dentro da competência mensal. As informações recebidas pelo Administrador Judicial, enviadas pelas Recuperandas, referem-se aos dois meses anteriores à competência vigente, haja vista a impossibilidade contábil do fechamento no mês incorrido. As informações do mês de maio foram recebidas em 27.06.2021 e o retorno dos questionamentos realizados no dia 06.07.2021 foram integralmente respondidos em 12.07.2021.

Diante da gravíssima situação decorrente da pandemia da COVID – 19, com as recomendações das Autoridades em Saúde proibindo aglomerações de pessoas e aconselhando o isolamento social, a Administração Judicial, atendendo às determinações das autoridades de saúde, optou por evitar reuniões presenciais e visitas físicas à sede das Recuperandas, mantendo-se, contudo, a fiscalização remota e o supervisionamento das instalações das Recuperandas, especialmente no Porto de Suape, por intermédio de drones automatizados.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e eventuais informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administradora Judicial.

Por oportuno, salienta-se que o atual responsável técnico pela contabilidade do Grupo EAS é o contador Reinaldo Martinho, inscrito no CRC sob o nº 1SP229369/O-8. Ainda, ressalta-se que o RMA reflete a análise técnica e contábil limitada às informações disponibilizadas pelas Recuperandas, não exaustivas sobre a situação das empresas.



Resumo do Acompanhamento Processual



Últimos acontecimentos importantes:

- ❖ No dia 21/05/2021, a Assembleia Geral de Credores foi retomada para deliberação do Plano de Recuperação Judicial, com aprovação na forma do art. 58, §1ª, da LREF.
- ❖ A decisão de concessão da Recuperação Judicial e Homologação do Plano foi proferida no dia 03/06/2021, com publicação no dia 08/06/2021.
- ❖ Nos termos da *cláusula 1.6.39 do PRJ*, o início da vigência do prazo para cumprimento do plano contaria da data da publicação da decisão que homologou o documento, nesse caso, ocorrida no dia 08/06/2021.
- ❖ As condições de pagamento e as datas de pagamento constam do Slide 27 deste relatório.
- ❖ A Administração Judicial está formalizando manifestação saneadora do processo de recuperação judicial, cujas informações relevantes farão parte integrante do próximo relatório.



ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Resumo

- A primeira convocação da Assembleia Geral de Credores ocorreu em 24/11/2020, sem quórum para a instalação. Assim, restou instalada no dia 03/12/2020, em segunda convocação.
- Com a pretensão de evoluir as negociações e buscar maior consenso para votação do Plano, as recuperandas postularam a suspensão da AGC por três (3) oportunidades, que foram acolhidas por mais de 99% dos credores presentes, a saber: 03/03/2020, 16/04/2021 e 30/04/2021.
- Após suspensões, a solenidade foi retomada em 21/05/2021, quando então foi deliberado acerca do Plano de Recuperação Judicial (modificativo juntado aos autos pelas recuperandas no dia 20/05/2021), que restou aprovado nos termos do art. 58, §1º, da LREF (Lei 11.105/05).
- **No dia 08/06/2021 foi publicada a decisão que concedeu a Recuperação Judicial ao Grupo Estaleiro e, por consequência, homologou o Plano de Recuperação Judicial na forma do art. 58, §1º, da LREF, sendo esta data considerada marco para fluência dos prazos previstos no documento, vide 'cláusula 1.6.39' do PRJ.**
- Para início do cumprimento do PRJ, as recuperandas disponibilizaram a Notificação Eleição de Opção de Pagamento aos credores Elegíveis – o modelo segue anexo ao site da Administração Judicial para preenchimento automático.
 - ❖ **NOTIFICAÇÃO CREDORES ELEGÍVEIS:** Nos termos da 'cláusula 6.1' do Plano de Recuperação Judicial, os Credores Elegíveis deverão enviar às recuperandas, com cópia para o administrador judicial, até o 15º (décimo quinto) Dia Corrido contado da Data de Homologação Judicial do Plano: (i) notificação formalizando a sua Eleição da Opção de Pagamento, conforme modelo de notificação constante do Anexo 6.1 do Plano; e (ii) os documentos comprobatórios dos poderes do remetente e do subscritor para efetuar tal escolha em benefício do respectivo Credor Elegível .
 - ❖ **CREDORES ELEGÍVEIS:** Titulares de Créditos Quirografários (classe III), Créditos com Garantia Real (classe II) e Créditos Extraconcursais Aderentes.
- As opções de pagamento deveriam ser encaminhadas até dia 23/06/2021. Neste momento, esta Administração Judicial esta recebendo apenas os dados bancários e os direcionando às recuperandas, para ciência e tomada de providências na forma do PRJ.
- O **Plano de Recuperação Judicial Homologado**, está disponível aos credores no site do AJ: www.administradorjudicial.adv.br



GRUPO EAS

Recursos sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial

Agravo de Instrumento

- **Processo nº** 0005447-86.2020.8.17.9000
- **Agravante:** Engita Naval Construções Eireli ME
- **Síntese do Pedido:** a Agravante objetivou pedido de tutela antecipada recursal postulando a suspensão do processamento da Recuperação Judicial, a reforma da respeitável decisão de 1º grau, para que seja negado o processamento do pedido de Recuperação Judicial do Grupo EAS ou indeferido o processamento do pedido de Recuperação Judicial da empresa Consunav, ou, ainda, a determinação de perícia prévia antes do deferimento do processamento da recuperação judicial.
- **Decisão da Liminar:** suspendeu o deferimento da recuperação judicial (decisão proferida em 16/05/2020), noticiado nos autos da Recuperação Judicial em 18/05/2020.
- **Histórico recursal:** O resumo recursal encontra-se nos relatórios anteriores.
- **Status:** As partes juntaram petição conjunta, informando a celebração de acordo, onde o crédito de Engita foi reconhecido pelo valor de R\$ 30 milhões de reais (ID. 16057121), cuja validade da transação restou condicionada à homologação do PRJ. Assim, considerando a concessão da RJ e homologação do PRJ pelo juízo - publicada em 08/06/2021, as partes pugnaram pela extinção do feito.
- **Aguarda-se a extinção do feito, na forma do art. 487, III, 'b' do CPC.**

Agravo Interno

- **Processo nº** 0007309-92.2020.8.17.9000
- **Agravantes:** Estaleiro Atlântico Sul S.A. e Consunav Rio Consultoria e Engenharia S.A. (Recuperandas).
- **Agravado:** Engita Naval Construções Eireli ME
- **Síntese do Pedido:** desconstituir a decisão proferida pelo E. Des. Bartolomeu Bueno, nos autos do Agravo de Instrumento n.º 0005447-86.2020.8.17.9000, declinando da competência em razão de suposta prevenção do E. Des. Eduardo Paurá.
- **Histórico recursal:** O resumo recursal encontra-se nos relatórios anteriores.
- **Status:** As partes juntaram petição conjunta, informando a celebração de acordo, onde o crédito de Engita foi reconhecido pelo valor de R\$ 30 milhões de reais (ID. 16056895), cuja validade da transação restou condicionada à homologação do PRJ. Assim, considerando a concessão da RJ e homologação do PRJ pelo juízo - publicada em 08/06/2021, as partes pugnaram pela extinção do feito.
- **Aguarda-se a extinção do feito, na forma do art. 487, III, 'b' do CPC.**



Recursos sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial

Mandado de Segurança

- **Processo nº** 0006055-84.2020.8.17.9000
- **Impetrante:** Recuperandas (EAS e Consunav)
- **Impetrado:** Excelentíssimo Senhor Desembargador Eduardo Augusto Paurá Peres
- **Síntese do Pedido:** obtenção de liminar para suspender os efeitos do ato coator emanado pelo eminente Des. Eduardo Augusto Paurá Peres, até a análise colegiada do Agravo de Instrumento ou até o exame dos embargos de declaração opostos em face da decisão do Senhor Desembargador Bartolomeu Bueno, que declinou de sua competência; notificação da autoridade coatora para que preste as informações necessárias no prazo de 10 (dez) dias e; citação da Engita e a intimação do Ministério Público para, querendo, ofertar seu parecer.
- **Decisão da Liminar:** deferida liminar suspendendo a decisão que suspendeu o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, até ulterior deliberação (decisão proferida em 20/05/2020). Determinando: *(i)* que o AI retorne à Relatoria do Des. Bartolomeu Bueno, a fim de apreciar os Embargos de Declaração; *(ii)* a notificação da Autoridade Coatora; *(iii)* citação da Engita; *(iv)* ciência ao órgão de representação judicial do Estado de Pernambuco; e *(v)* decorrido o prazo de informações e resposta, a remessa dos autos à Procuradoria Geral de Justiça.
- Apresentada resposta pela Engita e também Agravo Interno.
- **Histórico recursal:** O resumo recursal encontra-se nos relatórios anteriores.
- **Status:** No dia 07/06/2021, as partes juntaram petição conjunta, informando anuência com os termos do acórdão proferido no MS, bem como noticiando a renúncia do prazo recursal, e a desistência dos ED's opostos, na forma do art. 998 do CPC.
- **Aguarda-se a decisão de acolhimento na forma do art. 487, VIII, do CPC.**



GRUPO EAS

Recurso sobre o deferimento da prorrogação do *stay period*

Agravo de Instrumento

- **Processo nº** 0015910-87.2020.8.17.9000
- **Agravante:** Banco Bradesco S.A.
- **Agravado:** O Juízo
- **Síntese do Pedido:** Recurso interposto em face da decisão que deferiu a prorrogação do *stay period*.
- **Status:** Em 04/11/2020 o relator declinou da competência para julgar o recurso e o Agravo foi redistribuído para o Gabinete do Des. Bartolomeu Bueno de Freitas Moraes. O recurso segue concluso ao gabinete desde 23/02/2021.
- **Observação:** Considerando a concessão da RJ e homologação do PRJ pelo juízo - publicada em 08/06/2021 o presente recurso perdeu o seu objeto.



GRUPO EAS

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

- Comparação do Endividamento Concursal – Edital do art. 52 versus Edital do art. 7º, § 2º, todos da LREF, na tabela ao lado. Observa-se que no Edital do art. 7º, § 2º, a classe com maior representatividade de valor é a Quirografária, representando 51,3% do passivo concursal total.
- A Classe II – Garantia Real possui representatividade de 48,2% em relação ao valor do passivo concursal total.
- O edital do art. 7º, § 2º, foi disponibilizado no DJE em 20/07/2020.
- O prazo para apresentação das habilitações e impugnações de crédito findou-se em 30/07/2020, tendo sido apresentado 11 incidentes, a serem analisados na fase judicial.
- A Relação de credores em alteração (último quadro), refere-se a relação de credores do art. 7 § 2º com as decisões proferidas nos incidentes de habilitações e impugnações de crédito e as conciliações homologadas

Classe	Edital do art. 52		
	Moeda	Valor	Qtde
I	R\$	9.506.279,75	225
II	R\$	1.110.344.535,12	7
III	R\$	1.167.504.391,92	159
	USD	2.751.364,07	
	EUR	1.840.850,82	
IV	R\$	2.257.194,47	101
Total	R\$	2.289.612.401,26	492
	USD	2.751.364,07	
	EUR	1.840.850,82	

Edital do art. 7 § 2º		
Moeda	Valor	Qtde
R\$	10.170.521,21	221
R\$	1.121.131.405,51	7
R\$	1.168.426.919,04	165
USD	2.764.683,59	
EUR	1.841.625,82	
R\$	2.726.999,71	103
R\$	2.302.455.845,47	496
USD	2.764.683,59	
EUR	1.841.625,82	

Relação de credores em alteração		
Moeda	Valor	Qtde
R\$	8.712.257,23	334
R\$	1.121.131.405,51	7
R\$	1.168.093.058,55	161
USD	3.036.680,59	
EUR	1.841.625,82	
R\$	32.632.761,88	100
R\$	2.330.569.483,17	602
USD	3.036.680,59	
EUR	1.841.625,82	



GRUPO EAS

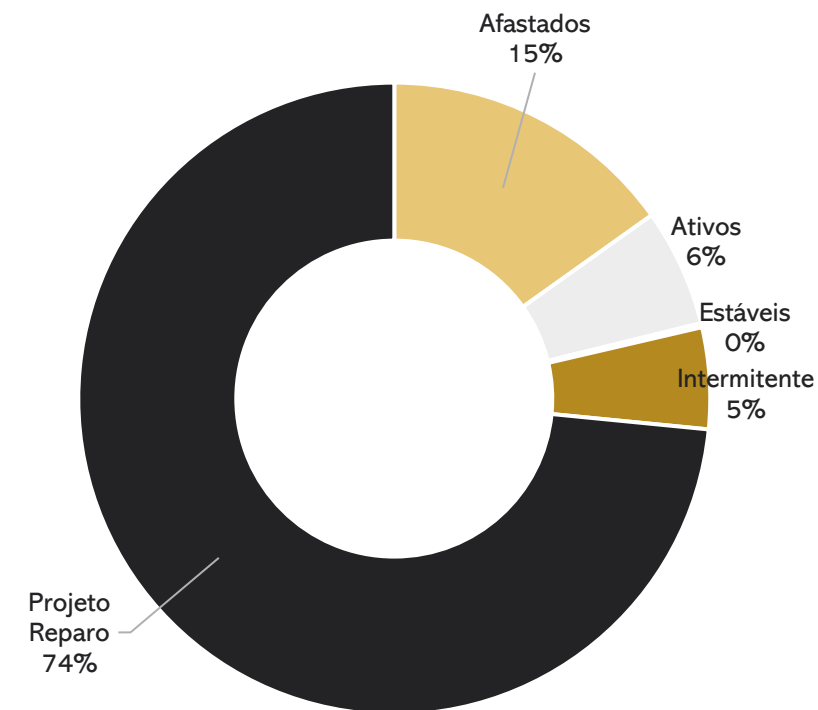
Acompanhamento Especial – Covid 19 – Impacto nas relações entre Colaboradores e Recuperandas

Status dos Colaboradores das Recuperandas

- O Grupo EAS, em maio, realizou 198 demissões e 282 admissões, findando o período com 482 colaboradores. Destes 73 permanecem afastados, 29 ativos, 1 estável, 25 em regime intermitente e 354 ativos no projeto de reparo. Destacamos que as contratações ocorreram para os projetos de reparo do navio.
- No mês, os encargos sociais pagos (INSS e FGTS) pelas Recuperandas somaram R\$554.773,84 e, os valores dispendidos com salários, foram de R\$1,3 milhões.

Medidas adotadas relacionadas à Pandemia da Covid-19

- Desde outubro de 2020 as ações adotadas para prevenção ao Coronavírus pelo EAS, em especial com a retomada das atividades operacionais com as atividades de reparo, foram:
 - Manutenção do distanciamento social nas mesas e refeitório;
 - Aquisição de protetores faciais para entrega a todos os funcionários, próprios e terceiros;
 - Aferição de temperatura de todos os funcionários e visitantes do EAS;
 - Contratação de funcionário da Limpeza exclusiva para das áreas comuns (banheiros, halls, corredores etc.)
 - Aferição de temperatura no momento de embarque nos ônibus fretados da empresa;
 - Realização de testes periódicos em funcionários da empresa;
 - Manutenção do rodízio dos funcionários do escritório;
 - Disponibilização de protetor fácil para os funcionários e de álcool A70 em todas as áreas comuns da empresa.
 - Treinamento/orientação do médico do trabalho para os colaboradores.
 - Vacinação dos funcionários.





GRUPO EAS

Resumo das Principais Informações Operacionais e Financeiras

Acompanhamento do desempenho financeiro

- Em maio de 2021, a queda de 68% do faturamento (R\$2.5 milhões), em conjunto com o aumento dos custos e despesas financeiras culminou no resultado negativo em cerca de R\$15,4 milhões.
- Ao final do mês o saldo disponível era de R\$65 milhões, excluindo-se o bloqueio judicial no montante de R\$47,5 milhões. Cumpre destacar que há decisão judicial que determinou a transferência dos bloqueios à conta vinculada à RJ, que ficou disponível em 02/07/2021 para a CIA.

Manutenção e Preservação do Estaleiro Atlântico Sul

- A manutenção dos ativos é realizada periodicamente e, em maio, os gastos foram de R\$160 mil.
- Durante o mês as principais atividades realizadas foram: instalação de bebedouros, manutenção do guincho, fabricação da escada de acesso ao pátio e reparo na tubulação de água e na serra circular.

Pipeline e backlog

Empresa	Embarcação	Serviço	Preço R\$/MM
Confidencial	Descarregar Bobinas	Logística	0,24
Confidencial	Estocagem de CVP	Logística	1,12
Confidencial	Torres	Construção	147,00
Confidencial	Torres	Construção	78,00
Confidencial	Construção Saia do Leme	Construção	0,71
Confidencial	Construção Balsa	Construção	32,90
Confidencial	Rebocadores	Locação	0,74
Transdata	Locação Guindaste 750 Ton	Locação	1,80
Confidencial	Locação Guindaste 250 Ton	Locação	0,63
Confidencial	Locação de Cais para Frota 5 Navios	Locação	2,25
Elcano	Forte Copacabana	Reparo	1,95
FLUMAR	Reparo Navio Flumar Brasil	Reparo	8,30
FLUMAR	Reparo Navio BOW Atlantic	Reparo	3,80
Confidencial	Reparo Navio Flumar Maceió	Reparo	6,67
LOG-IN	Reparo Navio Resiliente	Reparo	8,58
LOG-IN	Reparo Navio Endurance	Reparo	7,91
LOG-IN	Reparo Navio Jatobá	Reparo	7,19
Confidencial	Reparo Navio	Reparo	Cotação a Preço Unitário
Confidencial	Reparo Navio	Reparo	5,77
Confidencial	Reparo FPSO	Reparo	Cotação a Preço Unitário
Confidencial	Reparo Navio	Reparo	3,00
Confidencial	Reparo Navio	Reparo	Cotação a Preço Unitário
Confidencial	Reparo Navio	Reparo	Cotação a Preço Unitário
Confidencial	Reparo Navio	Reparo	Cotação a Preço Unitário
Confidencial	Reparo Navio	Reparo	0,64
Confidencial	Reparo Navio	Reparo	Cotação a Preço Unitário
TOTAL			R\$ 319,20



GRUPO EAS

Reunião

Em reunião realizada no dia 18.06.2021 as Recuperandas relataram que a aprovação do plano de recuperação judicial gerou maior confiança junto aos clientes, ocasionando novas oportunidades de negócios. Ainda, devido a excelência nos serviços prestados têm crescido no mercado, contando com o apoio dos clientes através de feedbacks e indicações.

Atualmente a operação esta focada nos reparos e devido ao seus esforços estão conseguindo otimizar custos e tempo de entrega.

Os projetos de reparos estão diluídos ao longo do ano para que assim seja possível manter a operação e a entrega na data correta, contudo, há novas oportunidades de reparos emergenciais que estão sendo enquadradas na programação.

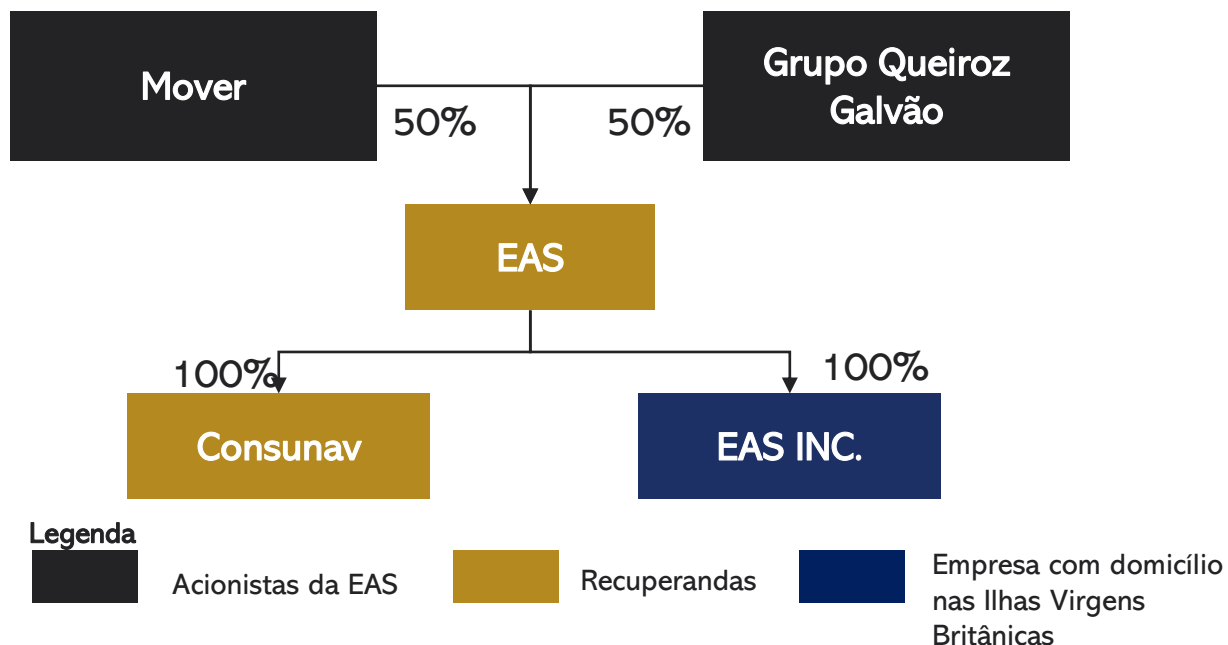
Quanto aos planejamentos, na última semana de junho chega o navio Login Endurance que tem sua entrega prevista para final de julho, uma semana após iniciam os reparos no Login Jatobá até o início de setembro.

Além disso, comunicam que todos os funcionários foram vacinados para o COVID-19, em ação conjunta com as autoridades e que prezam pela sua segurança, possuindo programas de prevenção a acidentes.

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



ESTRUTURA SOCIETÁRIA



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
Membro	Cargo	Suplente	Término do mandato
Guilherme Silva Nunes	Conselheiro titular	Marcelo Henrique Albuquerque Correa de Oliveira	13.07.2022
Ernesto Escóssia Araújo Camargo	Conselheiro titular - presidente	Erika Alves Costa Lima	13.07.2022
Roberto Cavalheiro Brisola Neto	Conselheiro titular	Fernando Luiz Aguiar Filho	13.07.2022
José Florêncio Rodrigues Neto	Conselheiro titular	Leonardo de Mattos Galvão	13.07.2022

Fonte: Recuperandas

Acionistas	Ações	%
Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A.	4.840.190	0,01%
Construtora Queiroz Galvão S.A.	5.053.949	0,01%
Camargo Corrêa Naval Participações S.A.	29.896.012.868	49,99%
Queiroz Galvão Naval S.A.	29.895.799.108	49,99%
Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A.	1	0,00%
Total	59.801.706.116	100,0%
Grupo Mover	29.900.853.058	50,00%
Grupo Queiroz Galvão	29.900.853.058	50,00%

Recuperandas	Diretores	Vigência do Mandato
Consunav Rio Consultoria e Engenharia S.A.	Nicole Mattar Haddad Terpins (Diretora sem designação específica)	27/06/2019 a 27/06/2021 (Ata da Reunião CA - 27/06/2019)
	Tanielle Cavalcanti Silva Poças (Diretora sem designação específica)	
Estaleiro Atlântico Sul S/A	Nicole Mattar Haddad Terpins (Diretora Superintendente)	08/01/2020 a 08/01/2022 (Ata da Reunião CA - 08/01/2020)
	Tanielle Cavalcanti Silva Poças (Diretora sem designação específica)	
	Leo Delarole (Diretor sem designação específica)	

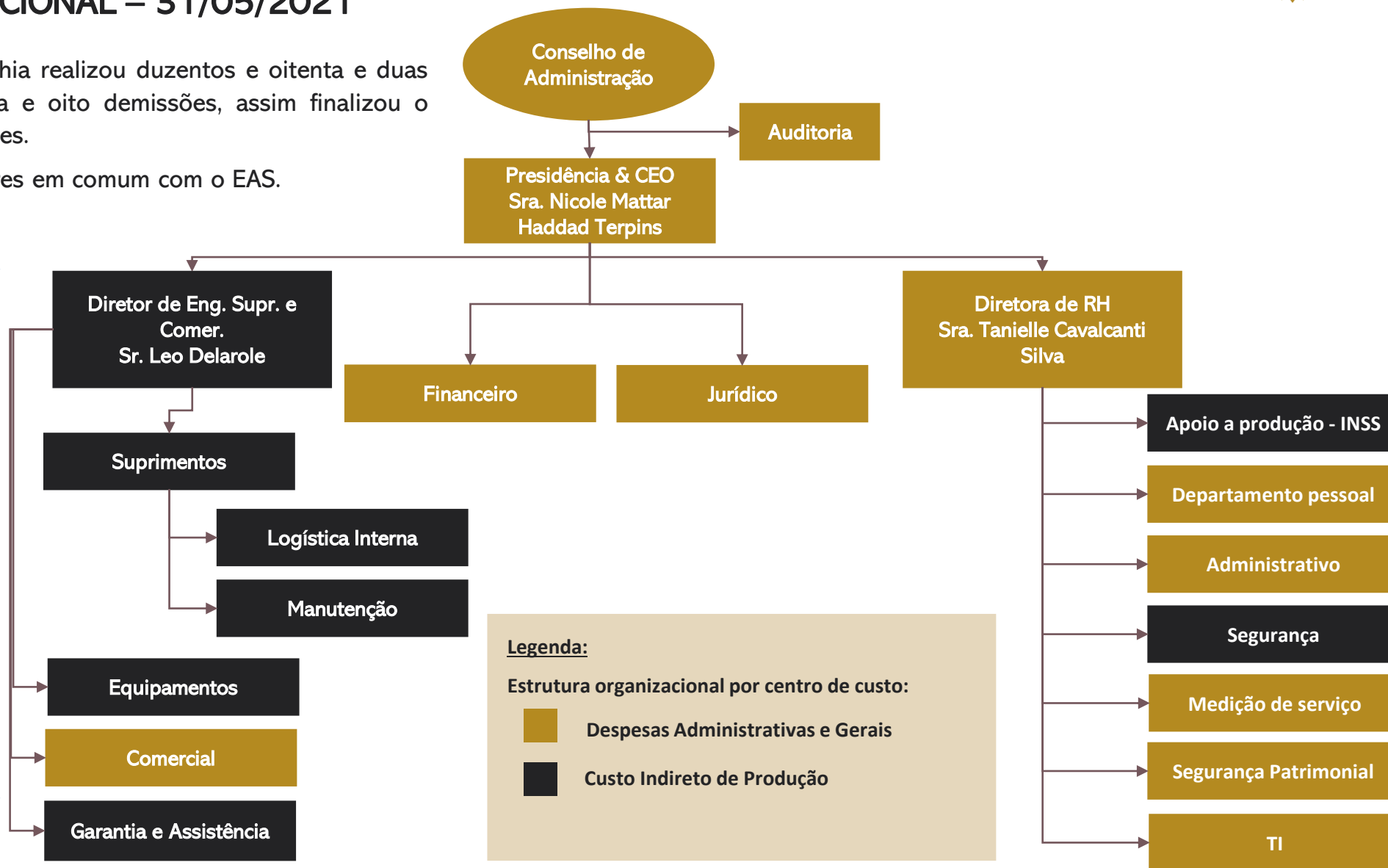
3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – 31/05/2021

- Em maio de 2021, a companhia realizou duzentos e oitenta e duas admissões e cento e noventa e oito demissões, assim finalizou o período com 482 colaboradores.
- A Consunav Rio possui diretores em comum com o EAS.

Relação de funcionários por área	Quantidade
Administrativo	1
Almoxarifado	1
Comercial	1
Doença Crônica	1
Financeiro	6
Jurídico	5
Manutenção	4
Operações	1
Presidente	1
Processo Trabal.	2
Projeto Reparo	378
Qualidade e Garantia	3
RH e Adm.	2
Saúde	1
SMS	1
Suprimentos	1
TI	1
Sem especificação	72
Total Geral	482



Legenda:

Estrutura organizacional por centro de custo:

- Despesas Administrativas e Gerais
- Custo Indireto de Produção

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



6ª VISITA TÉCNICA POR INTERMÉDIO DE DRONES DEVIDO À PANDEMIA DA COVID-19 EM 16/06/2021



3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



6ª VISITA TÉCNICA POR INTERMÉDIO DE DRONES DEVIDO À PANDEMIA DA COVID-19 EM 16/06/2021



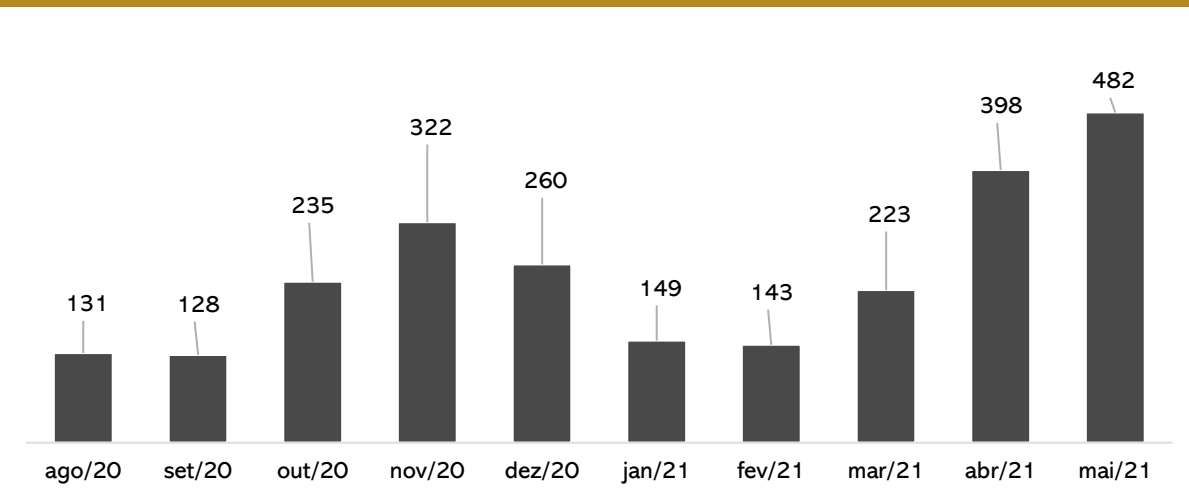
3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



COLABORADORES

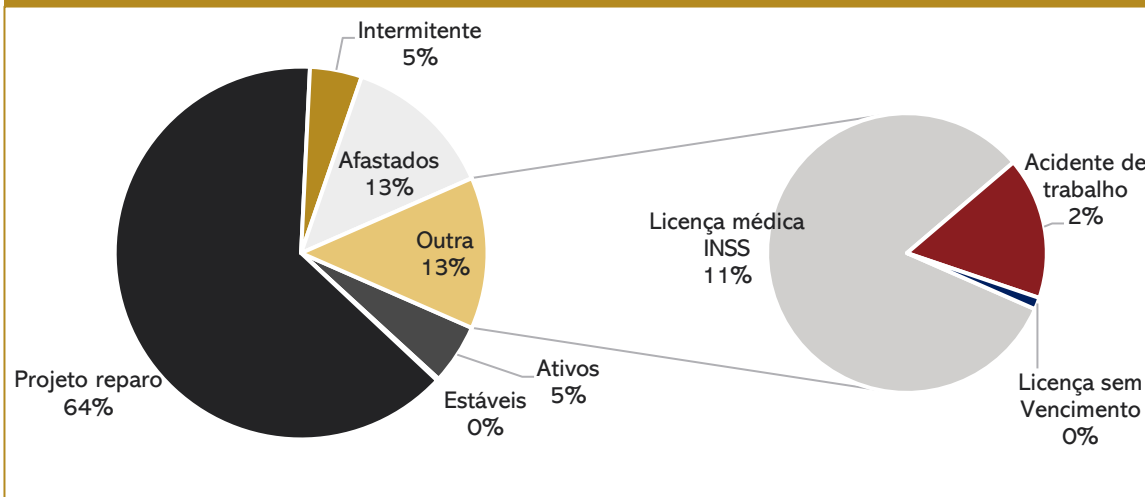
O Grupo não possui atraso nos encargos sociais e previdenciários.

Acompanhamento Mensal Colaboradores EAS



- Em maio de 2021 ocorreram 282 demissões e 198 admissões, sendo que as admissões ocorreram para o projeto de reparo.
- Salienta-se que os colaboradores intermitentes laboram nas atividades de reparo de navios.
- Dos colaboradores ativos, 18 permanecem em home office, porém sem reduções de carga horária e de salário.
- Observa-se que todos os funcionários estão registrados na EAS, não havendo nenhum colaborador ativo na Consunav.

Detalhamento da situação dos Colaboradores Efetivos



- A Administração do EAS realiza acompanhamento mensal dos colaboradores com a seguinte abertura:
 - ❖ **29 Ativos:** 18 trabalhando em home office e 10 em Suape.
 - ❖ **1 Estável:** em licença remunerada.
 - ❖ **25 intermitentes:** ativos e laborando em Suape.
 - ❖ **73 Afastados:** sendo 60 em licença médica, 12 acidentes de trabalho e 1 licença sem vencimento.
 - ❖ **354 Projeto reparo:** todos os funcionários estão trabalhando normalmente nas dependências da empresa em Suape.

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Manutenção e preservação realizada no mês de maio de 2021 – (R\$160 mil)

As principais atividades realizadas foram:

1) Instalação de bebedouros.



2) Fabricação e instalação da escada de acesso.



3) Manutenção do guincho.



4) Manutenção do guindaste ZPMC 5 e reparo na tubulação de água.





INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Manutenção e preservação realizada no mês de maio de 2021 – (R\$160 mil)

As principais atividades realizadas foram:

5) Reparo na serra circular e restauração da subestação 130.01.SE-04.



6) Manutenção e teste de carga em talhas.



7) Manutenção na escada de acesso.



Observações: houve manutenção rotineira e corretiva para manter o funcionamento do site e equipamentos que são utilizados nos reparos dos navios. Também foram realizados reparos em vazamentos de água potável, água bruta e ar comprimido na planta do EAS, além da substituição de pneus dos caminhões e empilhadeiras.



INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Informações Operacionais Atuais

Pipeline (potenciais contratos)

- Grupo EAS possui 21 consultas que somam cerca de R\$294,7 milhões, destacando os seguintes serviços:
 - ❖ 4 consultas de construção, sendo 2 torres, 1 saia do leme e 1 balsa (R\$258,6 milhões)
 - ❖ 12 consultas de reparo
 - ❖ 3 consultas de locação (R\$3,6 milhões)

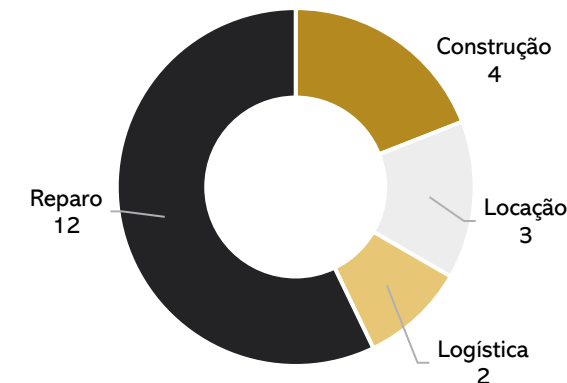
Backlog (carteira de pedidos - contratos formalizados)

- A companhia formalizou 5 contratos que somam R\$24,4 milhões, sendo uma locação de guindaste para a empresa Transdata de R\$1,8 milhões, o reparo de 4 navios de R\$22,6 milhões.

Elevado Potencial para Novas Oportunidades

- Em função da estrutura instalada e privilegiada localização, o EAS tem possibilidade de participar de outros projetos, além das suas atividades operacionais, tais como termelétricas, fabricação de tubos de aço, refinarias, galpões logísticos, terminais, dentre outros.
- Até a conclusão deste documento não foram apresentados contratos e/ou pedidos firmados para as Recuperandas realizarem atividades em outros segmentos econômicos.
- Ainda, a percepção dos clientes acerca da excelência dos serviços prestados ajudou no crescimento do EAS no mercado de reparos, que passou a contar com o apoio dos clientes através de feedbacks positivos e indicações

Consultas por tipo de serviço (nº)



Backlog

Serviços	Embarcação	R\$ em milhares de reais
Locação	Locação Guindaste 750 Ton	1,80
Reparo	Forte Copacabana	1,95
Reparo	Reparo Navio Flumar Brasil	8,30
Reparo	Reparo Navio BOW Atlantic	3,80
Reparo	Reparo Navio Resiliente	8,58
TOTAL		24,43



FLUXO DE CAIXA GERENCIAL CONSOLIDADO – GRUPO EAS

Fluxo de caixa (em milhares reais)	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21
Saldo Inicial	145,1	130,1	126,4	118,5
Caixa operacional				
Entradas	0,1	1,4	2,4	7,1
Projetos reparo	0,1	1,3	2,3	7,0
Locação	-	0,1	0,1	0,1
Saídas	(4,5)	(3,2)	(6,2)	(6,3)
Mão de Obra	(0,8)	(0,9)	(0,9)	(5,2)
Outros Custos	(3,0)	(1,5)	(4,8)	(0,9)
Garantia - Navios	(0,2)	-	-	-
Liabilities	(0,6)	(0,8)	(0,5)	(0,2)
Resultado operacional	(4,4)	(1,8)	(3,8)	0,8
Outras movimentações de caixa				
Saídas Financeiras	(0,2)	(1,7)	(3,0)	(1,6)
Verbas Rescisórias	-	(0,1)	(0,1)	(0,3)
Drill	0,1	0,4	(0,4)	(0,5)
Reestruturação - M&A e Novos Negócios	(0,1)	(0,1)	(0,2)	(0,2)
Resultado Outras movimentações	(0,2)	(1,5)	(3,7)	(2,6)
Saldo Acumulado	140,6	126,8	118,9	116,7
Aplicações dadas em Garantias Acumulado	(3,9)	(3,9)	(3,9)	(3,9)
Bloqueios Judiciais	(47,5)	(47,5)	(47,5)	(47,5)
Saldo Acum. após Aplicações dadas em Garantias e Bloqueio Judiciais	89,3	75,5	67,6	65,4
Saldo inicial - estoque, caminhões, RJ, Tributário e Rem. De Sucesso	(9,8)	-	-	-
Entradas	(0,3)	-	(0,1)	(0,1)
Saídas - Reestruturação RJ	(0,3)	(0,3)	(0,3)	(0,3)
Saldo Acum. após Entradas (Estoque, Sobras e Caminhões), Processos Tributários e Reestruturação	79,0	75,2	67,2	65,0

Informações do fluxo de caixa – Grupo EAS

Caixa operacional:

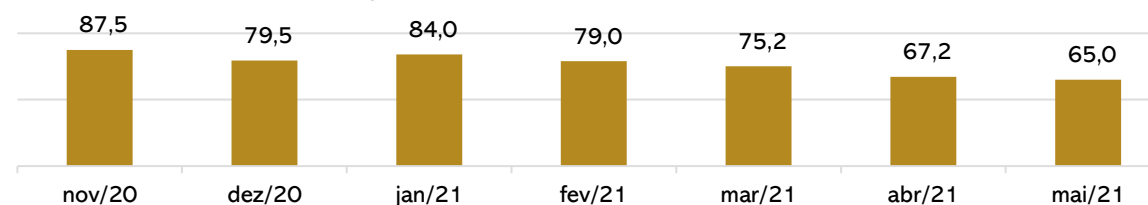
- Em maio as entradas advém dos projetos de Reparo de navios de R\$7 milhões e da locação de R\$100 mil.
- Os desembolsos estão relacionados a mão de obra (R\$5,2 milhões), especialmente no reparo de navios de R\$4,3 milhões; e outros custos (R\$900 mil).
- As saídas relacionadas a operação somaram R\$6,3 milhões, enquanto as entradas foram de apenas R\$7,1 milhões, desta forma, ao final do mês o caixa operacional foi positivo em R\$800 mil.

Outras movimentações de caixa:

- As saídas financeiras são decorrentes do pagamento de IPTU de R\$200 mil e despesas bancárias de R\$1,4 milhões. Conforme a Recuperanda o aumento das despesas bancárias se referem a variação cambial passiva.
- Os desembolsos com assessorias para novos negócios e reestruturação somaram R\$500 mil, sendo as principais RK Partners, Medeiros & Medeiros e E. Munhoz.

Ao final do mês o saldo disponível em caixa desconsiderando os bloqueios judiciais de R\$47,5 das contas da Consunav e EAS, era de R\$65 milhões.

Evolução do caixa (em milhares de reais)





Balanço Patrimonial Consolidado – GRUPO EAS – Ativo

Balanço Patrimonial Consolidado - em milhares de reais	mar/21	abr/21	mai/21
Ativo Circulante	157.582	147.670	146.548
Caixa e equivalentes de caixa	122.471	114.444	112.403
Contas a receber	8.352	8.742	8.509
Estoques/adiantamento a fornecedores	16.208	14.361	15.054
Impostos a recuperar	10.415	10.065	9.878
Despesas antecipadas	21	-	672
Outros créditos	115	58	32
Ativo Não Circulante	1.921.961	1.917.859	1.913.766
Investimento temporário	5.019	5.027	5.008
Impostos a recuperar	104.000	104.000	104.000
Outros créditos	16.818	16.804	16.804
Ativos mantidos para venda	3.316	3.316	3.316
Investimentos em empresas controladas	(1)	(1)	(1)
Imobilizado	1.790.238	1.786.215	1.782.214
Intangível	2.571	2.498	2.425
Ativo Total	2.079.543	2.065.529	2.060.314

Base de preparação das demonstrações financeiras

- As demonstrações consolidadas representam a soma das demonstrações individuais das Recuperandas EAS e Consunav e o EAS INC. com a eliminação de saldos e transações entre as entidades combinadas, bem como dos ajustes decorrentes de eventuais resultados ainda não realizados entre essas entidades, e do alinhamento de práticas contábeis.

Informações dos principais ativos – Grupo EAS

- Caixa e aplicações financeiras:** o saldo disponível contábil ao final do mês era de R\$112,4 milhões, contudo há bloqueios judiciais no montante de R\$47,5 milhões, que foram liberados a companhia em 02/07/2021 em função do acordo realizado junto a Engita. Informações mais detalhadas podem ser visualizadas no tópico “fluxo de caixa”.
- Contas a receber:** o montante a receber compreende clientes nacionais de R\$6,4 milhões e Contas a receber de R\$3,5 milhões, outros títulos de R\$6,4 milhões, além de R\$1,5 milhão de liquidação duvidosa. O aging list demonstra que os principais valores a receber são da Petrobras Transportes de R\$4,7 milhões e Recicla Indústria de R\$3,2 milhões, sendo estes valores oriundos da venda de sucatas.
- Estoques e adiantamento a fornecedores:** demonstrou crescimento de 5% em razão do maior volume de compras de materiais que serão utilizado nos projetos de reparo de navios.
- Impostos a recuperar:** os principais impostos a recuperar estão relacionados com o Reintegra PIS e COFINS de R\$53,8 milhões e COFINS (ativo imobilizado) de R\$44,9 milhões. O EAS possui requisitos para obter o ressarcimento do Reintegra relativo aos projetos relacionados à exportação representados pela construção da plataforma P-55 e dos cascos dos navios 001 (João Cândido), 002 (Zumbi dos Palmares), 005 (André Rebouças), 009 (Milton Santos), 010 (Abdias Nascimento), 011 (Castro Alves), 012 (Carlos Drummond) e 013 (Olavo Bilac), De acordo com a companhia, os valores serão utilizados no ressarcimento de impostos e, quando possível, será solicitado a devolução.

Impostos a Recuperar- em milhares de reais	mar-21	abr-21	mai-21
Total	113.279	112.930	112.743
PIS a recuperar/ compensar	9.232	9.238	9.238
Cofins a recuperar/ compensar	48.323	48.231	48.014
Imposto de renda	139	154	155
Outros	1.742	1.464	1.493
Reintegra	53.843	53.843	53.843

- Despesas antecipadas:** expôs aumento de R\$672 mil devido a aquisição de seguros de risco operacional e de frota (caminhões e ambulância).



Balanço Patrimonial Consolidado – GRUPO EAS – Ativo

Balanço Patrimonial Consolidado - em milhares de reais	mar/21	abr/21	mai/21
Ativo Circulante	157.582	147.670	146.548
Caixa e equivalentes de caixa	122.471	114.444	112.403
Contas a receber	8.352	8.742	8.509
Estoques/adiantamento a fornecedores	16.208	14.361	15.054
Impostos a recuperar	10.415	10.065	9.878
Despesas antecipadas	21	-	672
Outros créditos	115	58	32
Ativo Não Circulante	1.921.961	1.917.859	1.913.766
Investimento temporário	5.019	5.027	5.008
Impostos a recuperar	104.000	104.000	104.000
Outros créditos	16.818	16.804	16.804
Ativos mantidos para venda	3.316	3.316	3.316
Investimentos em empresas controladas	(1)	(1)	(1)
Imobilizado	1.790.238	1.786.215	1.782.214
Intangível	2.571	2.498	2.425
Ativo Total	2.079.543	2.065.529	2.060.314

Informações dos principais ativos – Grupo EAS

• **Investimento temporário:** representam as aplicações financeiras restritas que são garantias contratuais junto ao BNDES, BB relacionadas à empréstimos e fianças fiscais. As variações mensais são decorrentes das atualizações.

• **Outros créditos:** no curto prazo a rubrica é composta por adiantamentos a funcionários (13° salário e férias) e no longo prazo compreendem contas a receber da Consunav de R\$45 milhões, contas a receber INC de R\$ 3 milhões e depósitos judiciais de R\$17 milhões, deste montante cerca de R\$8,6 milhões estão relacionados a ações trabalhistas e R\$8,2 milhões relacionados a ações de fornecedores.

• **Ativos mantidos para venda:** representa saldo de R\$3,3 milhões e não apresentou variações. De acordo com os Assessores Financeiros, tratam-se de bens para venda (estaca prancha) que ainda não obtiveram aprovação do conselho de administração.

• **Imobilizado:** está quase na sua totalidade dado em garantia em razão dos seus respectivos financiamentos. Houve a necessidade de provisionar R\$184 milhões devido ao teste de *impairment* e o valor de liquidação do ativo seria de R\$1,8 bilhão. As movimentações realizadas referem-se exclusivamente as depreciações e amortizações do período de R\$4 milhões. **Os ativos fixos com maior representatividade são: as edificações de R\$1,6 bilhão e as máquinas e os equipamentos de aproximadamente de R\$335 milhões.**

Ressalta-se que no laudo de avaliação do PRJ, o valor justo apresentado de prédios e terrenos era cerca de R\$1,4 bilhão e o valor de liquidação de R\$1,3 bilhão. E, máquinas, equipamentos e instalações representavam R\$745,5 milhões de valor justo e R\$654 milhões de valor de liquidação.



Balanço Patrimonial Consolidado – GRUPO EAS – Passivo

Balanço Patrimonial Consolidado - em milhares de reais	mar/21	abr/21	mai/21
Passivo Circulante	335.681	323.024	330.041
Fornecedores	125.404	117.185	107.867
Empréstimos e financiamentos	20.910	18.163	18.684
Debêntures / Financiamentos Estaleiro	123.363	126.742	130.371
Obrigações trabalhistas e encargos	9.803	10.388	10.562
Obrigações tributárias	5.507	5.262	5.935
Adiantamentos de clientes	9.577	4.181	14.564
Outras contas a pagar	41.117	41.103	42.058
Passivo Não Circulante	1.379.692	1.383.374	1.386.591
Fornecedores	116.159	116.105	116.064
Empréstimos e financiamentos	900.143	900.143	900.143
Provisão para contingências	90.378	90.378	89.972
Contas a pagar Transpetro	134.698	135.088	135.407
Débitos com partes relacionadas	138.314	141.660	145.005
Patrimônio Líquido	364.173	359.130	343.684
Capital social	2.159.899	2.159.899	2.159.899
Prejuízos acumulados	(1.903.264)	(1.908.307)	107.538
Ajuste acumulado de conversão	107.538	107.538	(1.923.753)
Passivo Total	2.079.546	2.065.528	2.060.316

Informações adicionais

- Observa-se que a Administração do Grupo ainda não separou na contabilidade a conta do passivo chamada Recuperação Judicial que representa o passivo concursal, os créditos sujeitos à Recuperação Judicial. E, também, facilita o acompanhamento do passivo não sujeito à Recuperação Judicial (extraconcursal). Recomendamos para a Recuperanda realizar essa separação, a qual informou que as demonstrações serão ajustadas até 30/06, tendo em vista a homologação do plano.

Informações dos principais passivos – Grupo EAS

- Ressalta-se que nos valores contábeis consideramos ajustes contratuais mensais, como correções monetárias, encargos de juros e oscilações relacionadas a taxa de câmbio, após o período da Recuperação Judicial em que o passivo concursal deve ser congelado. Dessa forma, os valores do passivo concursal e extraconcursal baseados no Balanço Patrimonial ainda não estão refletindo os passivos reestruturados.
- **Fornecedores:** compreende R\$29 milhões de fornecedores do EAS e cerca de R\$105 milhões do EAS Inc. No mês ocorreu a redução de 8% devido ao maior volume de pagamentos.
- **Empréstimos e financiamentos:** as variações referem-se a atualização dos contratos bancários.
- **Debentures/ financiamento Estaleiro:** em maio houve a transferência da obrigação paga pelo acionista Mover, do financiamento junto ao BNDES de R\$3,3 milhões (extraconcursal) e dos encargos financeiros junto à instituição (R\$6,9 milhões). Esta operação também está refletida na rubrica de “débitos com partes relacionadas”.
- **Obrigações tributárias:** a companhia está realizando mensalmente o pagamento dos impostos correntes.
- **Adiantamentos de clientes:** de acordo com o relatório encaminhado, o principal adiantamento efetuado em maio foi do cliente Flumar de R\$ 5,5 milhões.
- **Provisão para Contingências:** compreende os riscos com perdas prováveis relacionadas aos processos cíveis de R\$67 milhões; trabalhistas de R\$19 milhões e tributários de R\$4,2 milhões.
- **Contas a pagar Transpetro:** ocorreram movimentações na ordem de R\$319 mil em virtude, especialmente, da atualização monetária do contrato extrajudicial celebrado junto à Transpetro em 2016, sem efeito caixa.



Demonstração de Resultado Consolidado – GRUPO EAS

Demonstração de Resultado Consolidado - em milhares de reais	mar/21	abr/21	mai/21	2021
Receita Bruta	3.793	7.952	2.524	18.097
Outras Receitas (Sucata, Serviços)	3.793	7.952	2.524	18.097
Deduções (Impostos)	(583)	(87)	(135)	(1.045)
% receita bruta	-15,4%	-1,1%	-5,3%	-5,8%
Receita líquida	3.210	7.865	2.389	17.052
% crescimento	16,1%	145,0%	-69,6%	516,5%
Custo da construção naval	(1.593)	(2.164)	(3.554)	(9.430)
% margem bruta	-49,6%	-27,5%	-148,8%	-55,3%
Mão de Obra Direta	(174)	(1.067)	(1.297)	(3.094)
Equipamentos e Materiais	(292)	(166)	(11)	(497)
DDP Custos Diretos (Utilidades/Outros)	(1.127)	(931)	(2.246)	(5.839)
Lucro bruto	1.617	5.701	(1.165)	7.622
Margem bruta	50,4%	72,5%	-48,8%	44,7%
Receitas e Despesas Operacionais	(7.958)	(9.381)	(7.734)	(41.456)
% receita líquida	-247,9%	-119,3%	-323,7%	-243,1%
Despesas gerais e administrativas	(3.739)	(5.330)	(3.645)	(20.791)
Depreciação e amortização	(4.089)	(4.077)	(4.073)	(20.503)
Fianças/Performance Bond	(130)	26	(16)	(162)
Lucro operacional	(6.341)	(3.680)	(8.899)	(33.834)
% receita líquida	-197,5%	-46,8%	-372,5%	-198,4%
Resultado financeiro	(14.435)	(1.365)	(6.547)	(43.249)
Receitas financeiras	28	19	28	151
Despesas financeiras	(2.149)	(615)	(617)	(4.249)
Variação cambial líquida	(4.236)	3.261	1.588	(4.391)
Juros BNDES Estaleiro	(8.078)	(4.030)	(7.546)	(34.760)
Prejuízo do Exercício	(20.776)	(5.045)	(15.446)	(77.083)
% receita líquida	-647,2%	-64,1%	-646,5%	-452,0%

Informações sobre a DRE

- O faturamento somou R\$2,5 milhões em razão do projeto de reparo de navios.
- Os custos alcançaram os R\$3,1 milhões e compreendem, especialmente, dispêndios com mão de obra (R\$1,2 milhões), materiais e custos da operação (R\$2,2 milhões). O aumento dos custos está vinculado às atividades de reparo naval.
- As principais despesas operacionais são: depreciação e amortização de R\$4 milhões e serviços prestados de R\$1 milhão, especialmente com consultorias jurídicas de R\$638.199,07.
- O resultado financeiro é negativo em R\$6,5 milhões, uma vez que as receitas não foram suficientes para encobrir, principalmente, os juros sobre financiamentos (R\$7,5 milhões).
- A queda de 68% do faturamento, em conjunto com o aumento dos custos e despesas financeiras culminou no prejuízo de R\$15,4 milhões. Em 2021 o resultado é negativo em R\$77 milhões.
- Abaixo segue relacionado o resultado das empresas do Grupo, em maio, sem as deduções de equivalência patrimonial.

Demonstração de Resultado - em milhares de reais	
Estaleiro Atlântico Sul	(15.446)
EAS Internacional INC	3229
Consunav	(71)

5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

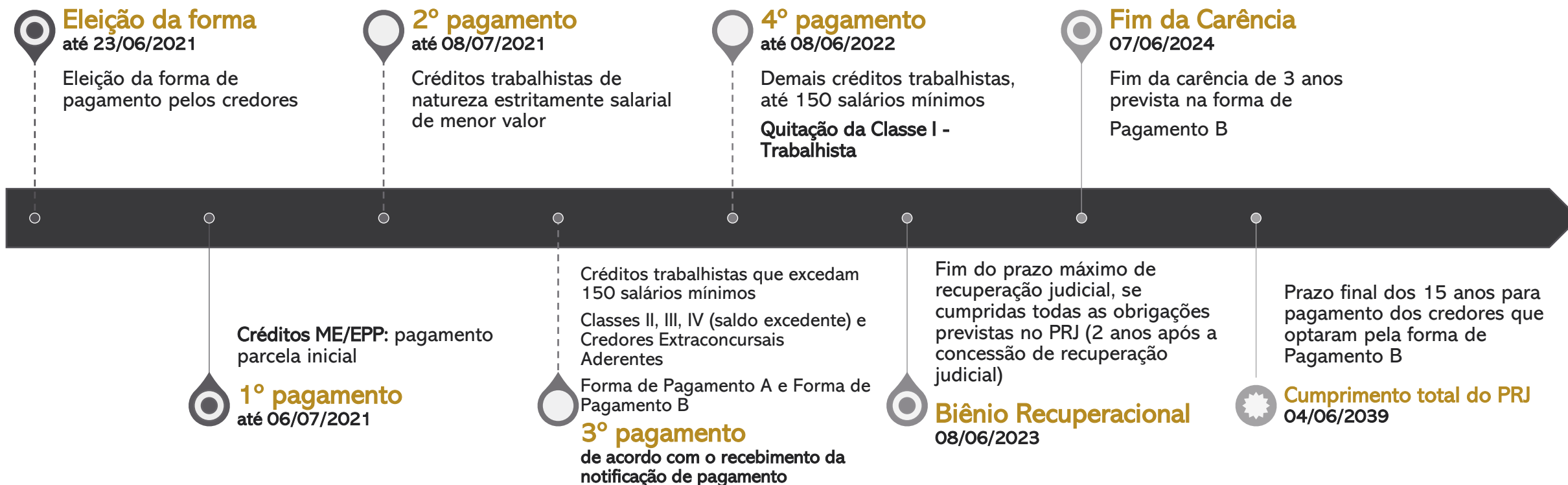


A AGC foi instalada, em segunda convocação, em 03/12/2020. Após suspensões, o conclave foi retomado em 21/05/2021, quando então foi deliberado acerca do PRJ (modificativo juntado aos autos pelas recuperandas no dia 20/05/2021), que restou aprovado nos termos do art. 58, §1º, da LREF (Lei 11.105/05).

No dia 08/06/2021 foi publicada a **decisão que concedeu a RJ ao Grupo Estaleiro e, por consequência, homologou o PRJ**, sendo esta data considerada marco para fluência dos prazos previstos no documento, vide 'cláusula 1.6.39' do PRJ.

Salientamos que, conforme disposto no PRJ, os pagamentos se iniciarão após 20 dias úteis da homologação do plano, ou seja em 06/07/2021. Ademais, o acompanhamento do plano poderá ser acompanhado nos próximos relatórios.

Abaixo cronograma das datas estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial homologado:



5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



PRJ das Recuperandas do GRUPO EAS

CLASSE	Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	AMORTIZAÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS
Classe I - Trabalhista	Até 150 salários mínimos	-	-	jun/21	jun/22	12	-	-	-	-	Geração de caixa
	Acima de 150 salários mínimos - se o saldo for inferior a R\$100.000 - Forma de pagamento A	-	-	60 dias úteis a contar do recebimento da notificação do pagamento		1	única	-	-	-	Geração de caixa
	Acima de 150 salários mínimos - se o saldo for superior a R\$100.000 - Forma de pagamento C	90%	-	60 dias úteis a contar do recebimento da notificação do pagamento		1	única	-	-	-	Geração de caixa
Classe II - Garantia real, Classe III - Quirografários e Extraconcursais aderentes	Forma de Pagamento A - Pagamento do crédito até o limite de R\$ 10.000,00	-	-	60 dias úteis a contar do recebimento da notificação do pagamento		1	única	-	-	-	Geração de caixa
	Forma de Pagamento B	-	3 anos	jun/24	jun/39	15	anual	-	120% da taxa DI	anual	Janelas de oportunidade, amortização extraordinária com recursos de alienação da UPI ou excedente em caixa
	Forma de Pagamento C - Pagamento de até R\$3.500.000 para todos os credores que optarem por esta forma	90%	-	60 dias úteis a contar do recebimento da notificação do pagamento		1	única	-	-	-	Geração de caixa
Classe IV - ME e EPP	O maior entre i) até R\$10.000 ou ii) 1/3 do valor do crédito	-	-	jun/21	jul/21	1	única	-	-	-	Geração de caixa
	Saldo remanescente - se for inferior a R\$1.000.000 - Forma de pagamento C	90%	-	60 dias úteis a contar do recebimento da notificação do pagamento		1	única	-	-	-	Geração de caixa
	Saldo remanescente - se for igual ou superior a R\$1.000.000 - Forma de pagamento B	-	-	jun/24	jun/54	15	anual	-	120% da taxa DI	anual	Janelas de oportunidade, amortização extraordinária com recursos de alienação da UPI ou excedente em caixa
TOTAL											

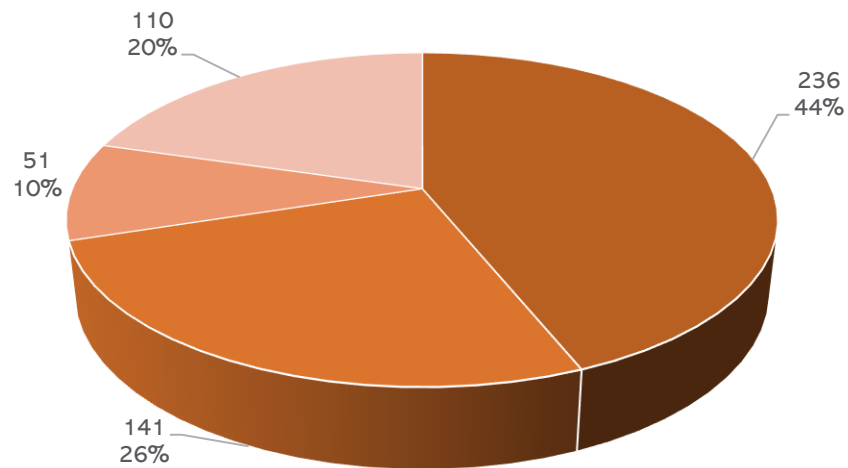
6. CAMPANHA DE CONCILIAÇÃO TRABALHISTA



Os dados abaixo referem-se as conciliações e homologações realizadas até o dia 16/07/2021

STATUS DAS CONCILIAÇÕES

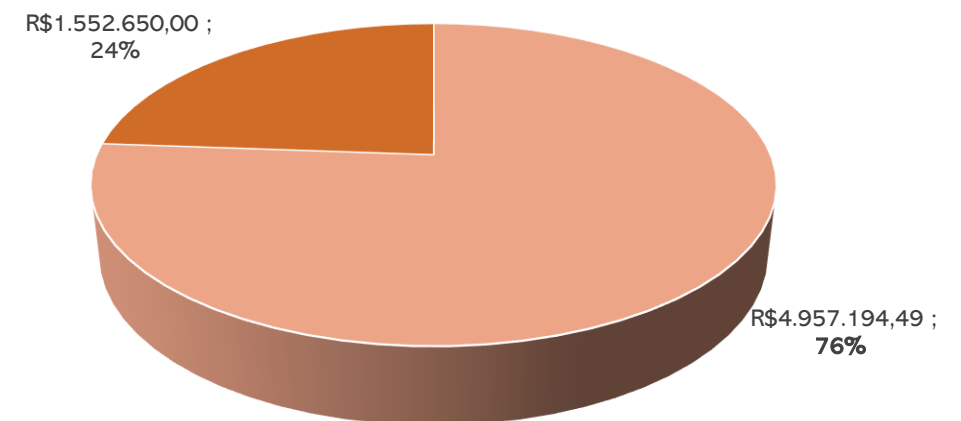
- Dos 676 processos, o EAS interagiu com representantes de 552 reclamantes.
- 236 termos de conciliação já foram celebrados e homologados em juízo ou não necessitam de homologação.



■ Acordo assinado pelo Reclamante ■ Declinou ■ Discussões em Andamento ■ Em Avaliação

VALOR CONCILIADO

- Valor total conciliado: R\$ 6.509.844,49.



■ Próprio ■ Terceirizado

Observa-se que alguns reclamantes não constam da Relação de Credores da presente Recuperação Judicial, pois trata-se de Reclamações Trabalhistas em que as Recuperandas são condenadas subsidiariamente, por isto a diferença na totalidade de reclamantes e de credores listados na Classe I – Trabalhista.

O Grupo EAS permanece disponível para discutir individualmente potencial composição com titulares de derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho visando a sua resolução célere e permitindo o pagamento nos termos do Plano. Os credores interessados poderão contatar as Recuperandas por meio do envio de e-mail ao endereço recuperacao@easbr.com.



Cronograma Processual da Recuperação Judicial do Grupo EAS

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
30/01/2020	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		17/09/2020	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação) - Alterado o prazo devido ao Covid-19 (02/08/2020)	art. 56, § 1º
07/02/2020	Deferimento do Processamento da Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	06/11/2020	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36, § 1º
05/03/2020	Publicação do deferimento do Processamento no D.O.		24/11/2020	1ª Convocação da AGC	Art. 37 § 2º
05/03/2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	03/12/2020	2ª Convocação da AGC - Suspensa	Art. 37 § 2º
19/03/2020	Suspensão dos prazos processuais devido ao Coronavírus – Covid-19 até 30/04/2020	Resolução nº 313, 19/03/2020	03/03/2021	2ª Convocação da AGC continuação - Suspensa	Art. 37 § 2º
07/04/2020	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento do processamento da recuperação) - Alterado o prazo devido ao Covid-19 (04/05/2020)	art. 53	16/04/2021	2ª Convocação da AGC continuação - Suspensa	Art. 37 § 2º
05/05/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital) – Alterado o prazo devido ao Covid-19 (20/03/2020)	art. 7º, § 1º	30/04/2021	2ª Convocação da AGC continuação - Suspensa	Art. 37 § 2º
22/06/2020	Entrega do 2º Edital - Edital do AJ - (45 dias após apresentação de habilitações/divergências) Alterado o prazo devido ao Covid-19 (04/05/2020)	art. 7º, § 2º	21/05/2021	2ª Convocação da AGC - Suspensa	
20/07/2020	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	12/10/2021	Fim do prazo de suspensão e do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação) – Prorrogado em 14/10/2020 (prazo anterior 17/10/2020) - Prorrogado em (prazo anterior 15/04/2021)	art. 60., § 4º
30/07/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º	08/06/2021	Homologação do PRJ	
19/08/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único	08/06/2023	Fim do prazo máximo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.



Eventos ocorridos

Próximos eventos



Andamento Processual da Recuperação Judicial

➤ **17/06/2021:**

82700658 – Petição

82700661 - Petição em PDF (EAS Bradesco Petição Forma de Pagamento)

➤ **18/06/2021:**

82717925 - Certidão (Juntada de Publicações do DJE) 82717926 - Documento de Comprovação (DJ116 Proc. 0000162 07.2020.8.17.2730)

82744208 - Certidão (Certidão envio de Ofício Caixa Econômica)

82744210 - Outros (Documento) (E mail envio de Ofício CEF Proc.162 07.2021)

➤ **21/06/2021:**

82854100 - Petição (3º Interessado) (HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA)

82854102 - Documento de Comprovação (CERTIDÃO DE CRÉDITO)

82854104 - Procuração (PROCURAÇÃO E CONTRATO DE HONORÁRIOS)

82865149 - Petição (3º Interessado) (HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA)

82865152 - Documento de Comprovação (CERTIDÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA)

82865154 – PROCURAÇÃO

82867353 - Petição (3º Interessado) (HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA)

82867356 - Documento de Comprovação (CERTIDÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA (1))

82867358 - Procuração (PROCURAÇÃO E CONTRATO DE HONORÁRIOS)



Andamento Processual da Recuperação Judicial

➤ **21/06/2021 (continuação):**

- 82868854 - Petição (3º Interessado) (HABILITAÇÃO CRÉDITO TRABALHISTA)
- 82868855 - Documento de Comprovação (CERTIDÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA)
- 82868857 - Procuração (PROCURAÇÃO E CONTRATO DE HONORÁRIOS)
- 82889323 - Documento de Comprovação (CERTIDÃO DE CREDITO PROCESSO TULIO MENDES)
- 82889325 - Documento de Comprovação (ATA DE ACORDO TULIO)
- 82889327 - Procuração (PROCURAÇÃO TULIO)
- 82889328 - Documento de Comprovação (DECLARAÇÃO DE POBREZA)

➤ **22/06/2021:**

- 82953541 - Petição
- 82953558 - Petição em PDF (Pet. inf. alteração nome e juntada documentos)
- 82953560 - Documento de Identificação (Doc.1 atos societarios 9acs inc. kmcm)
- 82953561 - Procuração (Doc.2Procuração Kongsberg Maritime do Brasil LTDA)
- 82980451 - Petição (3º Interessado)
- 82980457 - Petição em PDF (Peticao Requerimento de Habilidade de Credito (2))
- 82980458 - Procuração (Procuracao Advogados EDSON SIMPLICIO DA SOUZA)
- 82980459 - Documento de Identificação (CNH (1))
- 82980456 - Documento de Comprovação (Certidao Habilidade de Credito Trabalhista)

Fonte: Autos Principais



Andamento Processual da Recuperação Judicial

➤ **22/06/2021 (continuação):**

82990919 – Petição

82998894 - Outros (Petição) (CERTIDÃO HABILITAÇÃO CRÉDITO)

82998901 - Outros (Documento) (certidão Habilitação crédito e Termo Acordo)

➤ **23/06/2021:**

83029242 - Petição (3º Interessado) (Habilitação em processo)

83029255 - Petição em PDF (peticao dados bancarios reiteracao alteracao qgc 22062021)

83029256 - Outros (Documento) (doc 1 comprovante opcao pagamento)

➤ **24/06/2021:**

83065388 - Petição

83065392 - Petição em PDF (EAS Pet opção de pagamento BNDES)

83065390 - Documento de Comprovação (E mail enviando opção de pagamento)

83065391 - Documento de Comprovação (Carta AMC DEREM 020 2021 Notificação Eleição Opção de Pagamento)

Juntada de Petição de petição

83038462 - Petição

83040735 - Petição em PDF (RJ EAS Pet. informa envio escolha pagto e dados bancários (vf))

83040737 - Procuração (Doc. 01 Procuração)

83040739 - Documento de Identificação (Doc. 01 GEPCUK Articles of Association parte 01)

Fonte: Autos Principais



Andamento Processual da Recuperação Judicial

➤ **24/06/2021 (continuação):**

83040745 - Documento de Comprovação (Doc. 02 Notificação Eleição da Opção de Pagamento GEPC UK assinada)

83040746 - Documento de Comprovação (Doc. 02 E mail enviando a Notificação)

83040747 - Documento de Comprovação (Doc. 02 Confirmação de leitura 1)

83040748 - Documento de Comprovação (Doc. 02 Confirmação de leitura 2)

83040750 - Documento de Comprovação (Doc. 02 AJ confirma recebimento e mail)

➤ **25/06/2021:**

83082759 - Certidão (Decisão 2 Vara Cível de Ipojuca e Ofício Caixa Econômica Federal)

83082764 - Documento de Comprovação (Decisão 2 Vara de Ipojuca Proc.162 07.2020)

83082765 - Documento de Comprovação (Ofício Resposta da CEF Valores Transferidos da 2 Vara de Ipojuca Proc.162 07.2020)

83089235 - Petição (Manifestação aos Embargos de Declaração)

83089249 - Petição em PDF (Manifestação aos Embargos de Declaração Honorários Administrador Judicial)

➤ **29/06/2021:**

83172378 - Petição em PDF (Juntada Relatório Mensal de Atividades)

83172379 - Petição em PDF (Petição de Juntada RMA EAS)

83172380 - Outros (Documento) (14 RMA Grupo EAS 042021)



Andamento Processual da Recuperação Judicial

➤ **05/07/2021:**

83422602 - Petição

83422604 - Petição em PDF (Transferencia entre contas CEF)

83422606 - Documento de Comprovação (Doc.01 Substabelecimento)

➤ **06/07/2021:**

83548415 - Petição (Petição da Administradora Judicial)

83548417 - Petição em PDF (Petição da Administradora Judicial)

➤ **09/07/2021:**

83790050 - Petição em PDF (Petição em PDF (Fazenda Nacional))

83790051 - Petição em PDF (Petição gerada eletronicamente pelo SAJ Processos)

➤ **13/07/2021:**

83482175 – Despacho

83949643 – Ofício

83951294 - Certidão (Envio de Ofício a CEF)

83951295 - Documento de Comprovação (E mail envio de oficio CEF Proc.162 07.2020)

83951300 - Certidão (Comunicação da CEF)

83951306 - Documento de Comprovação (Resposta CEF ao Ofício ID82600774 de transferência de valores de contas Proc.162 07.2020)



Andamento Processual da Recuperação Judicial

➤ **14/07/2021:**

84037145 - Petição (3º Interessado) (Habilitação de crédito trabalhista)

84037147 - Outros (Documento) (Acordo homologado + certidão de crédito)

84037148 - PROCURAÇÃO

84037149 - Outros (Documento) (Termo Acordo)

84037169 - Petição (3º Interessado) (Petição (3º Interessado) habilitação de crédito)

84037174 - Outros (Documento) (Acordo Homologado + certidão de crédito)

84037176 - Procuração (Contrato e procuração)

84037177 - Outros (Documento) (termo de acordo)

➤ **16/07/2021:**

84200478 - Petição

84201783 - Petição em PDF (Petição 3a atualização campanha de conciliação)

84201788 - Documento de Comprovação (Doc.01 Relação de acordos realizados)



AGC	Assembleia Geral de Credores	Grupo EAS	Estaleiro Atlântico Sul S.A., Consunav Rio Consultoria e Engenharia S.A. e EAS INC.
AJ	Administradora Judicial	HH	Homem-Hora
<i>Backlog</i>	Pedidos e contratos formalizados, ainda não iniciados	HH/CGT	Fator de correção de acordo com a complexidade da embarcação
<i>Business Plan</i>	Plano de Negócios	ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
<i>Cash sweep</i>	Uso obrigatório de fluxos de caixa livres em excesso para pagar dívidas pendentes em vez de distribuí-las aos acionistas.	INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
<i>Cash collateral</i>	Aplicações financeiras restritas	<i>Lay-up</i>	Embarcação Inoperante
CGT	<i>Compensated Gross Tonnage (Tonelagem Bruta Compensada)</i>	LREF	Lei de Recuperação de Empresas e Falências (Lei 11.101/2005)
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	<i>Pipeline</i>	Potenciais clientes prospectados
D & A	Depreciação e amortização	PIS	Programa Integração Social
DARF	Documento de Arrecadação de Receitas Federais	PRJ	Plano de Recuperação Judicial
<i>Drill</i>	EAS INC. (chamada pela Administração)	Recuperandas	Estaleiro Atlântico Sul S.A. e Consunav Rio Consultoria e Engenharia S.A.
<i>Drill ship</i>	Plataforma de perfuração	RH	Recursos Humanos
EAS	Estaleiro Atlântico Sul S.A.	RMA	Relatório Mensal de Atividades
EBITDA	Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization. Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização	TI	Tecnologia da Informação
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	UPI	Unidade Produtiva Isolada



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS



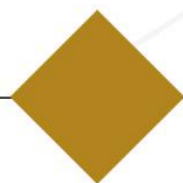
AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS



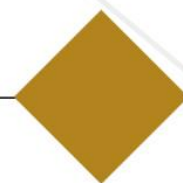
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

SÃO PAULO / SP



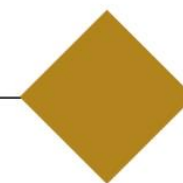
AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS



RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

BLUMENAU / SC



RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337